



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE APTIDÃO PARA GESTÃO ESCOLAR
Decreto Municipal nº. 1.271/2022 e 1.318/2023

Edital de convocação de interessados em obter a certificação de aptidão em gestão escolar para fins de habilitação ao pleito de cargos de Diretor e de Vice-Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino.

O **MUNICÍPIO DE EREBANGO**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, representada, nos termos da Lei pela Secretária Municipal **Marinez Tomelero**, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para apresentação de documentos e, após análise, se cumpridos os requisitos, certificação de aptidão em gestão escolar, **entre os dias 02 de setembro à 05 de setembro de 2025**, nos termos da Lei Federal 14133/2020 e dos Decretos Municipal 1.271/2022 e 1.318/2023, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de certificação será executado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- 1.2. O Edital de Abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no site oficial do Município e seu extrato no painel de publicações da Prefeitura Municipal e, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
- 1.3. Os demais atos, decisões e editais envolvendo o presente processo de certificação serão publicados unicamente no site oficial do Município.

2. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

- 2.1. As pessoas interessadas em obter a certificação de aptidão em gestão escolar, para fins de pleitear cargos em comissão ou funções de confiança de Diretor ou Vice-Diretor de Escolas da Rede Municipal de Ensino de Erebangó/RS, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1.1. Ficha de inscrição, conforme ANEXO I;
 - 2.1.2. Cópia de documento de identidade;
 - 2.1.3. Cópia de comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses;
 - 2.1.4. Certidão negativa judicial de processos criminais expedido pelo site do TJRS ou pelo distribuidor da Comarca onde residir;
 - 2.1.5. Cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
 - 2.1.6. Apresentar cópia dos seguintes comprovantes de atendimento ao disposto no art. 5º, do Decreto Municipal nº. 1.318/2023:
 - 2.1.6.1. Certificado (s) de conclusão com aproveitamento de curso (s) de gestão ou administração escolar que sozinho ou somados totalizem no mínimo 80 (oitenta) horas, expedidos nos últimos 05 (cinco) anos;
 - 2.1.6.2. Certificado ou diploma de conclusão de graduação com habilitação em gestão ou administração escolar;
 - 2.1.6.3. Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação em gestão ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

administração escolar;

2.1.6.4. Comprovante de efetiva atuação em cargos de gestão escolar (Diretor, Vice-diretor ou Coordenador Pedagógico) pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos.

2.1.7. Os cursos de que trata a *alínea* “a” do item “2.1.6” devem ter sido concluídos dentro do prazo de 05 (cinco) anos a contar da primeira publicação deste Edital.

2.2. Todos os interessados que comprovarem o preenchimento dos requisitos do item “2.1.6” e tiverem apresentados a integralidade dos documentos mencionados no item “2.1” serão certificados e constarão em lista de aptidão.

2.3. Todos os documentos deverão ser apresentados junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, entre os dias **02 de setembro à 05 de setembro de 2025**, dentro de seu horário de funcionamento no endereço situado no rodapé do presente.

3. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

3.1. No prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do prazo de apresentação dos documentos, a Secretaria Municipal de Educação, fará publicar Edital com o resultado preliminar da certificação.

3.2. Do resultado preliminar, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação, poderão ser interpostos recursos contra o resultado que será julgado, em igual prazo.

3.2.1. O recurso deverá ser entregue no protocolo geral do Município, no endereço indicado junto ao rodapé da presente, em suas vias físicas originais já com suas razões.

3.3. Julgados eventuais recursos ou transcorrido *in albis* os prazos, a Secretaria fará publicar Edital com a Homologação do Resultado Definitivo.

3.4. Além do edital de homologação do resultado definitivo, a Secretaria Municipal elaborará lista de candidatos certificados que será encaminhada ao Gabinete do Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Educação;

3.5. A lista de certificados não vincula a decisão do Prefeito Municipal.

4. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Após a publicação do edital de homologação do resultado, a certificação terá validade de 04 (quatro) anos.

4.2. Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital para o qual a pleiteará.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Informações serão prestadas aos interessados nos horários das 8h às 11h e das 14 às 16h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no endereço ou pelos telefones indicados junto ao rodapé do presente Edital.

5.2. Eventuais dúvidas e lides decorrentes deste Processo deverão ser propostas perante a Comarca de Getúlio Vargas/RS.

Erebango/RS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

MARINEZ TOMELERO

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____; Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; Estado Civil: _____

CPF nº.: ____-____-____; RG nº.: _____

Endereço: _____

Bairro: _____; Cidade: _____

CEP: _____; Telefone (____) _____ | (____) _____

E-mail: _____

2 ESCOLARIDADE

Nível de Escolaridade Atual _____

Instituição de Ensino _____

Curso _____ Ano de Conclusão _____

3 TITULOS

Título _____

() Curso; () Graduação; () Pós-Graduação; () Experiência

Ano de conclusão: _____; Instituição: _____

Título _____

() Curso; () Graduação; () Pós-Graduação; () Experiência

Ano de conclusão: _____; Instituição: _____

Título _____

() Curso; () Graduação; () Pós-Graduação; () Experiência

Ano de conclusão: _____; Instituição: _____

Título _____

() Curso; () Graduação; () Pós-Graduação; () Experiência

Ano de conclusão: _____; Instituição: _____

Título _____

() Curso; () Graduação; () Pós-Graduação; () Experiência

Ano de conclusão: _____; Instituição: _____

Título _____

() Curso; () Graduação; () Pós-Graduação; () Experiência

Ano de conclusão: _____; Instituição: _____

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Erebango/RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044